



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1092

Delega competência para homologar resultado de Concursos Públicos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de agilizar a contratação de docentes, em face do andamento do semestre letivo;

considerando que o CEPE teve conhecimento da documentação constante dos processos UFOP n.ºs 3594/96-3 e 2623/94-02;

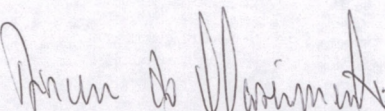
considerando os pareceres das Comissões Examinadoras dos Concursos em pauta;

considerando que tais pareceres foram devidamente homologados pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,

RESOLVE:

Delegar competência ao Presidente deste Conselho para, passado o prazo de recurso, homologar o resultado final dos Concursos Públicos de Provas e Títulos descritos nos Editais DAD n.ºs 121/96 e 123/96, realizados, respectivamente, para os cargos de Professor Adjunto e Assistente, ambos nível I, áreas de "Literatura Luso-Brasileira" e "Metodologia Científica".

Ouro Preto, em 20 de março de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente